



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR-GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 23 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3626/2012.

Interessado: Carlos Alberto Soares da Silva e outros.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1278/2016.

Interessado: Procuradoria Geral/Ministério Público de Contas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 831/2017.

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1091/2017.

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 1108/2017.

Interessado: 21ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Evoluam os autos ao interessado com a resposta do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Proc: 1489/2017.

Interessado: Dr. João Batista dos Santos Filho, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de autorização.

Despacho: Trata-se de pedido de membro do Ministério Público do Estado de Alagoas para lecionar fora do município de lotação, pleito que encontra guarida no art. 128, § 5º, II, da Constituição Federal e, também, na Resolução nº 73/2011, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP. Em atenção ao disposto no art. 3º, do Ato Normativo Conjunto 002/2013 PGJ/CGMP, que prescreve a imperiosa oitiva da Corregedoria-Geral do Ministério Público, evoluíram os autos aquele órgão da Administração Superior. A douta Corregedoria-Geral constatou que o interessado comprovou “[...] os requisitos objetivos estabelecidos no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2013 [...], consoante registra nos autos a Assessoria Técnica desta CGMP/AL [...]” (fl. 15). Imperioso trazer à lume o teor entalhado no art. 4º, do Ato Normativo Conjunto nº 002/2013 PGJ/CGMP, in verbis: “Art. 4º. Os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas deverão instruir o pedido de autorização para lecionar fora do município de lotação com declaração de estar em dia com os serviços da Promotoria onde exerce a titularidade de seu cargo.”. Destarte, preenchidos os requisitos prescritos pelas precitadas normas jurídicas, DEFIRO o requerido pelo ilustre Promotor de Justiça à fl. 2. Publique-se. Após, arquite-se.

Proc: 1792/2017.

Interessado: Rafael Cavalcanti Barreto, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de progressão funcional.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de Progressão. Direito concedido a servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: 24 (vinte e quatro) meses de exercício no cargo na referência que se encontra, avaliação especial de desempenho, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição por crime contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Possibilidade. Pelo deferimento da progressão - Símbolo

PGJ-E, da classe C – referência III para a IV, com efeitos jurídicos, ressalvada a hipótese do art. 3º da Lei nº 6.774, de 23 de novembro de 2006, à data da implementação dos requisitos inerentes ao direito de mobilidade funcional; sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis”. Defiro o pedido, à DP para as medidas cabíveis.

Proc: 1880/2017.
Interessado: Promotoria de Justiça de Cajueiro.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao Nudopat do 1º CAO/MP para se manifestar.

Proc: 1980/2017.
Interessado: Dr. Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.
Despacho: Considerando a edição e respectiva publicação da Portaria PGJ nº 54/2016 (doc. 1), determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2027/2017.
Interessado: Joabe Lins da Silva, Técnico do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de progressão funcional.
Despacho: Acolho o parecer da d. Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de Progressão. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: 24 (vinte e quatro) meses de exercício no cargo na referência que se encontra, avaliação especial de desempenho, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição por crime contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal- Símbolo PGJ-B, da classe B – referência III para a IV, com seus efeitos jurídicos a partir da implementação dos requisitos inerentes ao seu reconhecimento, ressalvados os aspectos financeiros a luz do consubstanciado no art. 3º da Lei nº 6.774 de 23 de novembro de 2006; sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis”. Defiro o pedido, à DP para as medidas cabíveis.

Proc: 2049/2017.
Interessado: Procuradoria Geral do Estado.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Junte-se a este cópia do Proc. 1230/2017. Em seguida, remetam-se cópia dos autos ao interessado, com a urgência que o caso requer.

Proc: 2056/2017.
Interessado: Delegacia Geral de Polícia Civil.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Junte-se ao Proc. PGJ nº 1039/2015.

Proc: 2076/2017.
Interessado: Denis Vieira da Rocha.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2084/2017.
Interessado: 5ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Convite.
Despacho: À Secretaria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as medidas cabíveis.

Proc: 2069/2017.
Interessado: Associação do Ministério Público de Alagoas – AMPAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para informar.

Proc: 2070/2017.
Interessado: Dra. Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para informar.

Proc: 2072/2017.
Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Taquarana.
Assunto: Encaminhamento de senha do Processo 0700091-35.2014.8.02.0064.
Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

PIC 07/2012 - GECOC.
Interessado: GECOC.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, SUBSTITUINDO O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU, NO DIA 23 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1140/2014.
Interessado: Teógenes Cardoso Tenório Lisboa, Diretor de Apoio Administrativo em exercício.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 32, archive-se.

Proc: 4485/2014.
Interessado: Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral – MCCE.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em razão da informação de fl. 19, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 911/2017.
Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DPO/DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1582/2017.
Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DPO/DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2078/2017.
Interessado: Victor Marinho de Melo Magalhães, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2140/2017.
Interessado: Willams Ferreira de Oliveira, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de progressão funcional.
Despacho: À DP para informar e, em seguida, à d. Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de maio de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

PORTARIA PGJ nº 626, DE 22 DE MAIO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGJ nº 599, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o contido no Proc. 1923/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELOS, 51º Promotor de Justiça da Capital, portador do CPF nº 164.059.004-87, matrícula nº 62614, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.183,90 (mil cento e oitenta e três reais e noventa centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Igaci, nos dias 2, 9, 16, 23 e 30 de março do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Igaci, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 1129, de 27 de dezembro de 2016, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

*Republicado.

PORTARIA PGJ nº 628, DE 23 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2009/2017, RESOLVE designar os Doutores LAVÍNIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO, 5ª Promotora de Justiça da Capital e ALBERTO FONSECA, 4ª Promotor de Justiça

da Capital, para comporem, respectivamente, na condição de titular e suplente, a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Alagoas – CIEA/AL no biênio 2017/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 629, DE 23 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1777/2017, RESOLVE designar os Doutores LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, Promotor de Justiça de Matriz do Camaragibe, de 1ª entrância e RAMON FORMIGA DE OLIVEIRA CARVALHO, Promotor de Justiça de Teotônio Vilela, de 1ª entrância, para participarem da 24ª edição da Ação Global, evento que será realizado no dia 27 de maio do corrente ano, na Escola Integrada SESI SENAI – Carlos Guido Ferrário Lôbo, a partir das 8h.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 630, DE 23 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1760/2017, RESOLVE designar o Dr. ALBERTO FONSECA, 4º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar nos Autos nº 0733975-79.2016.8.02.0001, em tramitação na 4ª Vara Cível da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 631, DE 23 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 2027/2017, RESOLVE deferir a progressão do servidor efetivo JOABE LINS DA SILVA, Técnico do Ministério Público – Tecnologia da Informação, Símbolo PGJ-B, da Classe C, referência III para a referência IV da mesma Classe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 632, DE 23 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 1792/2017, RESOLVE deferir a progressão do servidor efetivo RAFAEL CAVALCANTI BARRETO, Analista do Ministério Público – Comunicação Social, Símbolo PGJ-E, da Classe C, referência III para a referência IV da mesma Classe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 633, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGJ nº 599, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o contido no Proc. 911/2017, RESOLVE conceder em favor de WESLEY DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Analista do Ministério Público – Desenvolvimento de Sistemas, portador do CPF nº 077.114.674-43, matrícula nº 826024-9, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Miguel dos Campos, no dia 17 de fevereiro do corrente ano, para configurar o sistema SAJ na distribuição dos processos da 3ª Vara Cível na Promotoria de Justiça da cidade de São Miguel dos Campos, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2402.0000 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

PORTARIA PGJ nº 634, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGJ nº 599, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o contido no Proc. 911/2017, RESOLVE conceder em favor de ROBERTO FILIPE DE ALMEIDA COIMBRA, Analista do Ministério Público – Desenvolvimento de Sistemas, portador do CPF nº 045.952.424-09, matrícula nº 825426, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Miguel dos Campos, no dia 17 de fevereiro do corrente ano, para configurar o sistema SAJ na distribuição dos processos da 3ª Vara Cível na Promotoria de Justiça da cidade de São Miguel dos Campos, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2402.0000 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

PORTARIA PGJ nº 635, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGJ nº 599, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o contido no Proc. 911/2017, RESOLVE conceder em favor de MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS, Diretor do Centro de Gerenciamento de Informática, portador do CPF nº 5131167450, matrícula nº 8255079, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 201,94 (duzentos e um reais e noventa e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 189,41 (cento e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Miguel dos Campos, no dia 17 de fevereiro do corrente ano, para configurar o sistema SAJ na distribuição dos processos da 3ª Vara Cível na Promotoria de Justiça da cidade de São Miguel dos Campos, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2402.0000 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

PORTARIA PGJ nº 636, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGJ nº 599, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o contido no Proc. 911/2017, RESOLVE conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Analista do Ministério Público – Desenvolvimento de Sistemas, portador do CPF nº 222.719.104-04, matrícula nº 8255099, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Miguel dos Campos, no dia 17 de fevereiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2402.0000 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

PORTARIA PGJ nº 637, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGJ nº 599, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o contido no Proc. 1582/2017, RESOLVE conceder em favor de MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS, Diretor do Centro de Gerenciamento de Informática, portador do CPF nº 5131167450, matrícula nº 8255079, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 277,67 (duzentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, refer-

ente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 530,28 (quinhentos e trinta reais e vinte e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Florianópolis – SC, no período de 19 a 21 de abril do corrente ano, para participar do evento Innovation Day Ministérios Públicos, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2402.0000 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

PORTARIA PGJ n° 638, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGJ n° 599, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o contido no Proc. 1582/2017, RESOLVE conceder em favor de CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL, Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, portador do CPF n° 01007333448, matrícula n° 8255077, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 277,67 (duzentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 530,28 (quinhentos e trinta reais e vinte e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Florianópolis – SC, no período de 19 a 21 de abril do corrente ano, para participar do evento Innovation Day Ministérios Públicos, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2402.0000 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

ATO DE NOMEAÇÃO N° 075/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9° da Lei Complementar Estadual n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear EMANUELA CRISTINA MONTONI DA SILVA, portadora do CPF n° 021.203.204-62, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Administrativo, Símbolo AS-3, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 23 de maio de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA DG N° 34/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor, THIAGO PACHÊCO ANDRADE PEREIRA, matrícula n° 825717-5, como gestor/fiscal e o servidor VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, matrícula n° 826006-0 como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato n° 11/2017, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa POLO-IT INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ n° 02.131.834/0001-61), com efeitos retroativos a partir da data de assinatura do referido contrato.

Maceió, 23 de Maio de 2017.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 35/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor, MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, matrícula n° 825380-3 como gestor/fiscal do Contrato n° 13/2017, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ n° 49.058.654/0001-65), com efeitos retroativos a partir da data de assinatura do contrato.

Maceió, 23 de Maio de 2017.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 36/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor JACKSON COSTA DOS SANTOS, matrícula n° 825502-4, como gestor/fiscal e o servidor TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, matrícula n° 826237-3, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato n° 14/2017, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-EPP (CNPJ n° 07.173.027/0001-25), com efeitos retroativos a partir da data de assinatura do contrato

Maceió, 23 de Maio de 2017.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 37/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor JACKSON COSTA DOS SANTOS, matrícula n° 825502-4, como gestor/fiscal e o servidor TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, matrícula n° 826237-3, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato n° 15/2017, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-EPP (CNPJ n° 07.173.027/0001-25), com efeitos retroativos a partir da data de assinatura do contrato

Maceió, 23 de Maio de 2017.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 38/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor, WARLEY KALEU DA SILVA, matrícula n° 826140-7, como gestor/fiscal do Contrato n° 12/2017, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa A M J COMÉRCIO DE GÁS GLP LTDA-ME (CNPJ n° 06.991.581/0001-57), com efeitos retroativos a partir da data de assinatura do referido contrato.

Maceió, 23 de Maio de 2017.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 23/2013 (CONTRATO MÚLTIPLO ECT N° 9912329853)
CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT (CNPJ n° 34.028.316/0004-56).

DO OBJETO: Alteração dos subitens do Anexo de serviço de Mala Direta de acordo com o estabelecido na Cláusula Décima Segunda – Das Disposições Gerais, subitem 12.8.1. do referido contrato e alteração do prazo de vencimento fatura de 23 para 21.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplicação do artigo 65, § 8° da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Carlos Roberto Medeiros de Almeida e Warley Paulino Pires (Representantes legais da ECT-DR/AL).

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NAS DEPENDÊNCIAS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, REUNIU-SE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE SERVIÇOS DE APO-

IO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, CRIADA PELA PORTARIA PGJ Nº 130, DE 06.01.17, DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, CONSTITUÍDA POR CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TERCEIRA ENTRÂNCIA, ANA CRISTINA FORQUEVITZ FERREIRA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA E VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA. SOB A PRESIDÊNCIA DO PROMOTOR DE JUSTIÇA CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, FOI INICIADA A REUNIÃO, ONDE, INICIALMENTE FOI DITO QUE A COMISSÃO FOI COMPOSTA DIANTE DO QUE INSTITUI A LEI COMPLEMENTAR Nº 24, DE 23.11.2006, QUE DEFINE SOBRE A AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DISCIPLINA SOBRE A PERDA DE CARGO PÚBLICO POR INSUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO, QUE FOI CRIADA PELA LEI ESTADUAL Nº 6.306, DE 12.04.2002, SENDO ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 6.623, DE 10.10.2005. CONTINUANDO, FOI DITO QUE, A AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM O ART. 2º DA CITADA LEI COMPLEMENTAR, ONDE SE AFERE O MÉRITO FUNCIONAL, AVALIANDO A POSSIBILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA BEM COMO A POSSIBILIDADE DE PERDA DO CARGO POR INSUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO. FOI DITO QUE, NELA SE OBSERVA CRITÉRIOS COMO: CUMPRIMENTO DE NORMAS DE PROCEDIMENTO E DE CONDUTA NA EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, PRODUTIVIDADE NO TRABALHO, ASSIDUIDADE, PONTUALIDADE, APROVEITAMENTO EM PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DISCIPLINA E URBANIDADE. POR ÚLTIMO, FOI FALADO QUE, CONCLUÍDA A AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO, SERÁ A MESMA SUBMETIDA A HOMOLOGAÇÃO DO CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. EM ATO CONTÍNUO PASSARAM A ANALISAR AS SEGUINTE AVALIAÇÕES: 1ª – ALVARO BONATO SEHNEM, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, Nº 825711-6 (SEGUNDA AVALIAÇÃO); 2ª – ANDREZA GALINDO ALVES DE QUEIROZ, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 825727-2 (SEGUNDA AVALIAÇÃO); 3ª – BRUNO DANIEL DE LIMA, CONTADOR, MATRÍCULA Nº 825708-6 (SEGUNDA AVALIAÇÃO); 4ª – CAMILA VILELA CAVALCANTI SETTON, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 825505-9 (QUARTA AVALIAÇÃO); 5ª – JACKSON COSTA DOS SANTOS, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 825502-4 (QUARTA AVALIAÇÃO); 6ª – JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MATRÍCULA Nº 825712-4 (SEGUNDA AVALIAÇÃO); 7ª – ROBERTO FILIPE DE ALMEIDA COIMBRA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, MATRÍCULA Nº 825426-5 (QUINTA AVALIAÇÃO); 8ª – RODRIGO TORRES KUMMER, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, Nº 825223-8, (SÉTIMA AVALIAÇÃO); 9ª – ROSANA CAVALCANTE LUCENA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 825710-8 (PRIMEIRA AVALIAÇÃO); 10ª – SANDRO BARRETO NUNES MENEZES, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 825736-1 (PRIMEIRA AVALIAÇÃO); 11ª – THIAGO FARIAS DE ANDRADE ASSIS, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 825755-8 (PRIMEIRA AVALIAÇÃO); 12ª – VICTOR HUGO LESSA PIERRE, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 825501-6 (QUARTA AVALIAÇÃO); 13ª – VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 825389-7 (QUINTA AVALIAÇÃO). POR ENCONTRAR-SE INSERIDO NA PRESENTE ANÁLISE (ITEM 13º), O ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES, DEMONSTROU SEU IMPEDIMENTO EM PARTICIPAR DE SUA AFERIÇÃO. PARA AQUELE ATO, FOI CONVOCADO FERNANDO ANTONIO VASCO DE SOUZA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, SUBSTITUTO DA COMISSÃO. DANDO CONTINUIDADE À REUNIÃO, ENTENDERAM QUE O SERVIDOR VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA RECEBEU AFERIÇÃO COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS. CONTINUANDO, OS MEMBROS DA COMISSÃO PASSARAM A ANALISAR OS DEMAIS SERVIDORES. APÓS ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE DESEMPENHO ENTENDERAM QUE OS SERVIDORES RECEBERAM AFERIÇÃO COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 24, DE 23.11.2006, EM SEU ARTIGO 3º, § 3º, INCISO III. DANDO CONTINUIDADE, DELIBEROU-SE PELA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, COM ENVIO DE OFÍCIO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CONFORME ARTIGO 4º, § 1º, DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR, PARA HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE ATA EM DIÁRIO OFICIAL. NADA MAIS HAVENDO A SER DELIBERADO, FOI

DECLARADA ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, COM A LAVRATURA DESTA ATA QUE SEGUE ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ – PRESIDENTE

ANA CRISTINA FORQUEVITZ FERREIRA – MEMBRO

VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES – MEMBRO

FERNANDO ANTONIO VASCO DE SOUZA – MEMBRO SUBSTITUTO

Corregedoria Geral de Justiça

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2017.00001005-3

Interessado: Anônimo

Natureza: Protocolo Unificado – Pedido de Providências

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho Manifestação da Assessoria Técnica desta CGMP/AL, determinando o arquivamento do feito, fulcrado no estabelecido no artigo 3º, VI, do Regimento Interno da Corregedoria – Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, combinados com o artigo 5º, inciso IV, da Constituição Federal e os artigos 36 e 75 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público. Intimem-se o Interessado. Oficie-se à Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas. Remeta-se cópia dos autos ao Excelentíssimo Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas para conhecimento. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 08 de maio de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo

Corregedor-Geral

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2017.00001066-4

Interessado: Anônimo

Natureza: Protocolo Unificado – Pedido de Providências

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho Manifestação da Assessoria Técnica desta CGMP/AL, determinando o arquivamento do feito, fulcrado no estabelecido no artigo 3º, VI, do Regimento Interno da Corregedoria – Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, combinados com o artigo 5º, inciso IV, da Constituição Federal e os artigos 36 e 75 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público. Intimem-se o Interessado. Oficie-se à Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas. Remeta-se cópia dos autos ao Excelentíssimo Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas para conhecimento. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 08 de maio de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo

Corregedor-Geral

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2017.00001067-5

Interessado: Anônimo

Natureza: Protocolo Unificado – Pedido de Providências

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho Manifestação da Assessoria Técnica desta CGMP/AL, determinando o arquivamento do feito, fulcrado no estabelecido no artigo 3º, VI, do Regimento Interno da Corregedoria – Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, combinados com o artigo 5º, inciso IV, da Constituição Federal e os artigos 36 e 75 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público. Intimem-se o Interessado. Oficie-se à Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas. Remeta-se cópia dos autos ao Excelentíssimo Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas para conhecimento. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 08 de maio de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo

Corregedor-Geral

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2017.00001285-1

Interessado: Anônimo

Natureza: Protocolo Unificado – Pedido de Providências

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho Manifestação da Assessoria Técnica desta CGMP/AL, determinando o arquivamento do feito, fulcrado no estabelecido no artigo 3º, VI, do Regimento Interno da Corregedoria – Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, combinados com o artigo 5º, inciso IV, da Constituição Federal e os artigos 36 e 75 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público. Intimem-se o Interessado. Oficie-se à Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas. Remeta-se cópia dos autos ao Excelentíssimo Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas para conhecimento. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 08 de maio de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo

Corregedor-Geral

Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DA FAZENDA ESTADUAL
RESENHA

A 21ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio do Promotor de Justiça titular, vem, nos termos do art. 5º, da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar ao(s) interessado(s) a adoção de providências na Notícia de Fato 01.2017.00000830-3 – Interessado: George Samuel Sanguinetti Fellows – Objeto: Pedido de Providência - Decisão: Em face do exposto, com fundamento no art. 5º, da Resolução 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, indefiro a abertura de inquérito civil. O interessado dispõe do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação, para interpor recurso administrativo, com a juntada das respectivas razões.

Jamyl Gonçalves Barbosa
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DA FAZENDA ESTADUAL
RESENHA

A 21ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio do Promotor de Justiça titular, vem, nos termos do art. 10, da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar ao(s) interessado(s) a adoção de providências no Procedimento Preparatório 37/15 (PGJ/AL-627/2015) – Interessado: Ministério Público de Contas – Objeto: Pedido de Providências - Decisão: Conclui-se pela desnecessidade de prosseguimento do feito, visto que a situação foi regularizada. Diante do exposto, promove-se o arquivamento do feito, com fulcro no art. 10, da Resolução nº 23 do CNMP. Processo PGJ/AL-5044/2016 – Interessado: Delegacia Regional Executiva – Drex – Objeto: Encaminhamento de informações – Decisão: Diante do exposto, não havendo mais nenhuma providência extrajudicial a ser adotada no âmbito desta Promotoria de Justiça, determino o arquivamento dos autos; Procedimento 74/15 (PGJ/AL-4507/2014) – Interessado: Ministério Público de Contas – Objeto: Pedido de Providências – Decisão: Em virtude do exposto, com fundamento no art. 10 da Resolução 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, promovo o arquivamento das matérias não inseridas nas ações civis públicas propostas contra o representado, pelas razões descritas nesta Promoção.

Jamyl Gonçalves Barbosa
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares

PORTARIA 02/2017

O Ministério Público do Estado de Alagoas, por intermédio do órgão de execução infrassignatário, arrimado nos arts. 127, caput, e 129, III, da Constituição Federal; art. 8º, §1º, da Lei 7.347/85; bem como no art. 25, IV, “a”, da Lei 8.625/93;

CONSIDERANDO que aportou na 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares/AL representação formulada pelo 2º BPM – Batalhão da Polícia Militar, solicitando apoio para o regulamentação e disciplina de eventos festivos realizados nas cidades de União dos Palmares e Santana do Mundaú;

CONSIDERANDO o risco que advém à população nas festividades, sobretudo pelo excessivo consumo de álcool, acirramento dos ânimos e carência de efetivo policial para realizar a segurança;

CONSIDERANDO as recentes tragédias ocorridas em casas de shows, como o da boate Kiss, que vitimou centenas de pessoas;

CONSIDERANDO a proximidade dos festejos juninos, que atraem multidões no Nordeste brasileiro;

RESOLVE INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com fulcro na Resolução 23/2007, cujo objeto consiste na edição de regras para disciplinar a realização de festas públicas e particulares nas cidades de União dos Palmares e Santana do Mundaú, garantindo segurança aos cidadãos.

Como providências iniciais, designa-se reunião para o dia 24/05/2017, às 14:00H, na sala do Ministério Público do fórum de União dos Palmares.

Intime-se o município de União dos Palmares, por intermédio da procuradoria, o 2º BPM – Batalhão da Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar.

Oficie-se o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, a fim de publicar a referida Portaria no diário oficial do estado de Alagoas, nos termos do art. 7º, da Resolução do CNMP 23/2007.

Por derradeiro, remete-se cópia digital ao Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, para os fins legais.

Registre-se em livro próprio.

União dos Palmares, 22 de maio de 2017.

Carlos Davi Lopes Correia Lima
Promotor de Justiça

MP n.º 06.2017.00000647-1
PORTARIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO
PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça titular da Comarca de Matriz de Camaragibe/AL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127 da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, II e III, da CF/88, regulamentado pelo art. 6º, VII, LC 75/93, e art. 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei 7.347/85, c/c art. 90 da Lei 8.078/90);

CONSIDERANDO o aporte nesta Promotoria de notícia de atrasos e não pagamento de aposentados e também relação constando outras possíveis irregularidades;

CONSIDERANDO ser necessária a apuração da atual situação do Fundo de Previdência de Matriz de Camaragibe para apurar o quantum do débito existente no tocante ao repasse, quais parcelamentos foram adimplidos e qual a situação dos que estão em curso; e,

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a aplicação da Lei 7.347/85, Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2.007 e Art. 26, I, da Lei 8.625/93;

RESOLVE:

A) Instaurar Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, conforme art. 2º, parágrafo 4º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, que determina a instauração de procedimento preparatório quando houver necessidade de apurar e complementar as informações apresentadas antes de instaurar o inquérito civil público, adotando para tanto as medidas legais cabíveis e;

B) Determinar, a priori, as seguintes providências:

B.1) Autue-se e registre-se a presente portaria e documentação anexa no sistema SAJMP, fazendo-se os uploads dos documentos físicos;

B.2) Solicite-se ao Procurador-Geral de Justiça a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado e a atuação conjunta com o Núcleo de Defesa do Patrimônio Público;

B.3) Comunique-se a instauração do procedimento preparatório ao Conselho Superior do Ministério Público, em observância as suas normas internas; e,

B.4) Expeça-se Ofício ao FAPEN solicitando a lei que o regulamenta.

Matriz de Camaragibe, 23 de maio de 2017

LUCAS S. J. CARNEIRO
Promotor de Justiça
MP n.º 06.2017.00000647-1 - Portaria de Abertura de PP